



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### DECRETO Nº 11.893

De 04 de fevereiro de 2019

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar às dotações vigentes no Orçamento de 2019 do DAAE - Departamento Autônomo de Água e Esgoto na forma específica.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,**  
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 4º da Lei Municipal nº 9.443 de 21 de dezembro de 2018.

### DECRETA

**Art. 1º** Fica o Departamento Autônomo de Água e Esgoto autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais), objetivando o pagamento das rescisões trabalhistas em função do acréscimo decorrente da adesão de servidores ao Programa de Demissão Voluntária previsto na Lei Municipal nº 9.384, de 03/10/2018, conforme demonstrativo abaixo:

<b>03</b>	<b>DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO</b>		
<b>03.22</b>	<b>GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAAE</b>		
<b>03.22.01</b>	<b>GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>		
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0005	Desenvolvimento Administrativo		
17.512.0005.2	Atividade		
17.512.0005.2.007	Atividades de Administração e Finanças	R\$	70.000,00
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
3.1.90.94.	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	70.000,00
<b>FONTE DE RECURSO</b>	<b>04 – Recursos Próprios da Administração Indireta</b>		

**Art. 2º** O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro, apurado no Balanço do exercício anterior (Lei Federal 4.320/64 artigo 43 § 1º, Inciso I e § 2º), no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais).



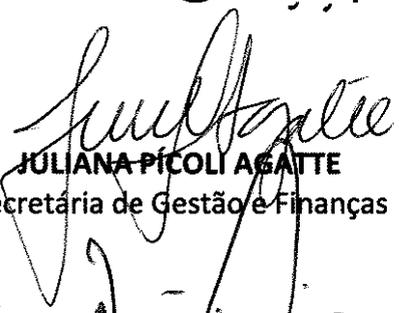
## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

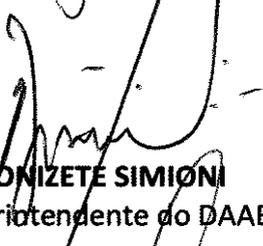
**Art. 3º** Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138 de 29/11/2017 (Plano Plurianual – PPA), Lei nº 9.320 de 18/07/2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 9.443 de 21/12/2018 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

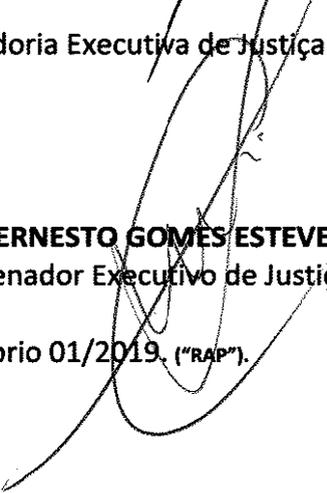
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

  
**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**JULIANA PICOLI ASSATTE**  
Secretária de Gestão e Finanças

  
**DONIZETE SIMIONI**  
Superintendente do DAAE

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

  
**ERNESTO GOMES ESTEVES NETO**  
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio 01/2019. ("RAP").